



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 03 de Outubro de 2014 - ANO XVI - Nº 1303

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I, toma público que a CONCORRÊNCIA Nº 009/2014, sofreu alteração no seu objeto, onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI"; doravante leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI".

A data de abertura bem como as demais disposições do Edital não sofreram alterações. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13hs.

Parnaíba - PI, 02 de outubro de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I)  
Município de Parnaíba - PI

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXIX/2014 - PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.732/2014 - PMP- PARNAIBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2014 - PMP- PARNAIBA-PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Pregoeiro: José Narciso d'Almeida Castro Júnior  
Adjudicação: 29/09/2014  
Homologação: 29/09/2014

### DE TENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

Itens	REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
-------	---

Item	Descrição	Und	Marca	Valor (R\$)
01	CORNETA LONGA SIB NIQUELADA GOPE	UND	NAC/PRINC	=
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FRACASSADO			
02	PRATO FANFARRA 13 LATÃO POLIDO GOPE	UND	NAC/ORION	410,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
03	CAIXA TAROL 10 CM X 14 ALUMÍNIO 6 TIR GOPE	=	=	=
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: FRACASSADO			
04	SURDO ALUM 30 CM X 14 MED 6 TIR GOPE	UND	NAC/BNB	380,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
05	SURDO ALUM 50 CM X 22 TIMBALADA 10 GOPE	UND	NAC/BNB	720,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			

## EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXIX/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

Item	Descrição	Und	Marca	Valor (R\$)
06	PELE LEITOSA 14"	UND	NAC/IZO	30,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
07	PELE RESPOSTA 14"	UND	NAC/IZO	30,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
08	PELE LEITOSA 16"	UND	NAC/IZO	35,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
09	PELE LEITOSA 26"	UND	NAC/IZO	110,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
10	BAQUETA PARA TREME TERRA	UND	NAC/COMBAT	23,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
11	BAQUETA PARA TAROL SURDO	UND	NAC/MASTER	10,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
12	BAQUETA PARA TAROL	UND	NAC/LIDER	10,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			
13	PELE HIDRÁULICA 14"	UND	NAC/PREMIUM	72,00
	Empresa(s) Vencedora(s) 1º Lugar: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME			

### OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

### INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	UNIFARDAS SPORT LTDA - ME (*)				
CNPJ	08.412.479/0001-85	INSC. ESTADUAL	19.461.226-0	CEP	64.000-130
ENDEREÇO	Rua Barroso nº 449-N		E-MAIL	<a href="mailto:unifardassport@yahoo.com.br">unifardassport@yahoo.com.br</a>	
CIDADE	Teresina (PI)	PHONE	(86) 3226-4310 / 3226-2588		
CONTATO	José de Ribamar Silva Filho			CPF	287.750.313-53

(\*) Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXX/2014 - PMP- PARNAIBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.733/2014 - PMP- PARNAIBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2014 - PMP- PARNAIBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, COM MANUTENÇÃO MENSAL, DE DUAS CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Pregoeiro: José Narciso d'Almeida Castro Júnior  
Adjudicação: 30/09/2014  
Homologação: 30/09/2014

## EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXX/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

Item	Descrição	Und	Marca	Valor (R\$)
01	Locação, com manutenção mensal, de uma Central Telefônica sendo equipada com 08 (oito) troncos e 90(noventa) ramais.	Und	=	1.540,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
1º Lugar: P. R. KELLY & CIA. LTDA – ME				
Item	Descrição	Und	Marca	Valor (R\$)
02	Manutenção mensal, de uma Central Telefônica tipo PABX de fabricação Ampec, com um tronco e dezesseis ramais.	Und	=	440,00
Empresa(s) Vencedora(s)				
1º Lugar: P. R. KELLY & CIA. LTDA – ME				

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto poderá ser fômeico em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015;
- É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	P. R. KELLY & CIA. LTDA – ME (*)				
CNPJ	18.089.589/0001-01	INSC. ESTADUAL	19.538.035-5	CEP	64.000-090
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa nº 621 – Centro	E-MAIL	Paulo_microte:@hotmail.com		
CIDADE	Teresina (PI).	FONE	(86) 3221-4887 / 8822-9147 / 9957-4979		
CONTATO	Paulo Roberto Lopes da Silva	CPF	420.989.713-20		

(\*) Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

## NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO

## NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Parnaíba, da liberação dos seguintes recursos financeiros federais para a Prefeitura Municipal de Parnaíba:

	PROGRAMA	DATA	VALOR (R\$)
Ministério do Turismo	Convênio no SIAFI nº 679028	11/09/2014	275.000,00

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 01 de outubro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

1/10/2014 Portal da Transparência - Convênios por Estado/Município

## CONVÊNIO POR ESTADO/MUNICÍPIO

imprimir  
UF: PI  
Município: PARNAIBA  
Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI: 679028  
Situação: Adimplente  
Nº Original: CR.NR.0412736-03 (Redireciona para o site da CEF)  
Objeto do Convênio: SINALIZACAO TURISTICA  
Orgão Superior: MINISTERIO DO TURISMO  
Concedente: CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR  
Convenente: MUNICIPIO DE PARNAIBA  
Valor Convênio: 550.000,00  
Valor Liberado\*: 550.000,00  
Publicação: 25/11/2013  
Início da Vigência: 20/11/2013  
Fim da Vigência: 07/11/2015  
Valor Contrapartida: 0,00  
Data Última Liberação: 11/09/2014  
Valor Última Liberação: 275.000,00

\* Para saber cada uma das liberações, acesse a consulta – “Despesas Informações Mensais – Transferências de Recursos” - faça a consulta por exercício e selecione o Estado/Município desejado.

## RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba - PI

## RESOLUÇÃO Nº 15/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião Extraordinária realizada em 18.09.2014.

## RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovada após discussão e análise da documentação correspondente as demandas encaminhadas por diversos setores da área da assistência social, relacionadas as famílias carentes de Parnaíba, que residem segundo Parecer Social em áreas de risco e/ou situação de vulnerabilidade, a relação nominal das famílias que necessitam de uma moradia, para que a Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI proceda com o processo, junto ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme estabelece na Portaria nº168 do Ministério das Cidades, segue os abaixo relacionados:

- Ana Cristina Silva Chaves;
- Maria Cleide de Melo Xavier;
- João Alberto Vieira Passos;
- Mônica Dourado de Oliveira;
- Maria dos Afritos Costa Lima;
- Andréa Costa Pinho;
- Luis Rocha Maciel;
- Francisco da Chagas da Silva;
- Joaquina Maria de Souza;
- Maria Suzete Teixeira do Nascimento;
- Rosélia Serejo da Silva;
- Maria Auxiliadora de Sousa;
- Maria Helena Rodrigues da Silva;
- Adriana Silva da Rocha;
- Raimunda dos Santos Cardoso.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 18 de setembro de 2014.

## MEMBROS DO CMAS

*Raimundo José da Silva Soares*  
*Nathalie Talama Souza Vieira*  
*Luiz Carlos de Siqueira*  
*Maria da Conceição Tull de Carvalho*  
*Maria Odete Ferreira da Silva*  
*Ana Maria Almeida de Araújo*  
*Osvaldo Albuquerque dos Santos*  
*Victor Bonafina*

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.  
Conj. Igarauçu – COHAB/B. Boa Esperança  
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba - PI

## RESOLUÇÃO Nº 16/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 29.09.2014.

## RESOLVE:

ART. 1º. Ficam aprovados após a análise da documentação correspondente, os Planos de Ação referentes aos serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Implantação de Abrigo Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos, e Manutenção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 29 de setembro de 2014.

## MEMBROS DO CMAS

*Ana Maria Almeida de Araújo*  
*Luiz Carlos de Siqueira*  
*Osvaldo Albuquerque dos Santos*  
*Maria da Conceição Tull de Carvalho*  
*Maria do Socorro da Silva Souza*  
*Raimundo José da Silva Soares*  
*Osvaldo Albuquerque dos Santos*  
*Edilene Oliveira Torres*  
*Nathalie Talama Souza Vieira*

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.  
Conj. Igarauçu – COHAB/B. Boa Esperança  
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837

**RESOLUÇÕES**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei Municipal Nº 1.500/1995  
Parnaíba - PI

**RESOLUÇÃO Nº 17/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 29.09.2014.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Fica aprovada após a análise da documentação correspondente, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS COM BALANCETES DO FMAS**, referente ao mês de **Agosto de 2014**, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, bem como os demonstrativos e comprovações dos gastos dos **SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD SUAS e IGD PBF/2013** no sistema SUAS WEB conforme Portaria GM/MDS Nº148/2006.

**ART. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ART. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 29 de setembro de 2014.

**MEMBROS DO CMAS**

*Ana Maria Almeida de Araújo  
Luiz Carlos de Siqueira  
Marta da Conceição Almeida  
Ana do Sacramento Silva  
Raimundo José de Sá Santos  
Cassio Albuquerque Santos  
Edilete Oliveira Torres  
Nathalie Helena Souza Viana*

Casa dos Conselhos de Parnaíba – Rua 10; C 09; Q 14.  
Conj. Igarauá – COHAB/B. Boa Esperança  
E-mail: cmasparnaiba@ig.com.br Fone: 86 - 9406 8658 / 9509 1837



**Por um trânsito com:**

**mais responsabilidade  
menos imprudência  
mais educação  
menos acidentes**

**APAGUE ESTA IDEIA!**

**DIGA NÃO AO FUMO!**

**Diário Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto  
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

<b>José Pedro Pinto Veras Junior</b> Secretário de Governo	<b>Paulo Roberto Cardoso de Sousa</b> Secretário da Fazenda
<b>Akenor Rodrigues Candeira Filho</b> Secretário da Gestão	<b>Francisco Valdir Alves Magalhães</b> Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito
<b>João Alves dos Santos</b> Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança	<b>Heleno de Souza Maia</b> Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil
<b>João Cândia Rodrigues Neto</b> Secretário do Setor Primário e Abastecimento	<b>Ana Cláudia Pereira Gomes</b> Secretária da Regularização Fundiária e Habitação
<b>Maria do Amparo Coelho dos Santos</b> Secretária de Saúde	<b>Carlos Eduardo Sousa Silva</b> Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<b>Francisco Eudes Fontenele Aragão</b> Controlador Geral do Município	<b>Ielina Silva Fontenele</b> Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
<b>José Carlos Martins de Campos</b> Procurador da Fazenda Municipal	<b>Antônio Neris Machado Junior</b> Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor
<b>Fábio Silva Araújo</b> Procurador Geral do Município	<b>Christian Saraiva Amorim</b> Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba
<b>Flaviana Damasceno de Sousa Veras</b> Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	<b>José Romualdo Seno de Araújo</b> Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA
<b>Wellington Rodrigues Sousa</b> Secretário de Infraestrutura	<b>José de Ribamar Souza da Silva</b> Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP
<b>Rosany Corrêa</b> Secretário de Educação	